



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELETRICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina Piauí CEP 64049-550
Telefone (86)32371658; Email: ppgee_engeletrica@ufpi.edu.br

ERRATA Nº 01 AO EDITAL Nº 01/2019 – PPROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA ELÉTRICA

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE-UFPI) torna pública a ERATA Nº 01 relativa ao do Edital 01/2017 do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica *Stricto Sensu* a ser realizado no *Campus* Ministro Petrônio Portela, na cidade de Teresina/Pi conforme especificado abaixo.

Onde se lê:

3.5.3. **Nota Atribuída à Produção Científica e Acadêmica do Candidato (NPCA_i):**

Esta nota levará em conta os critérios de pontuação descritos na tabela do Anexo A e será composta dos itens 5, 6, 7, 8 e 9 desta tabela. Esta nota será normalizada entre 0 e 10 da seguinte forma: Ao candidato com maior pontuação na **formação** PP_{max} será dada a nota 10 e os demais com menores pontuações PP_i serão atribuídos notas conforme equação 5,

$$NPCA_i = \frac{10 * PP_i}{PP_{max}} \quad (5)$$

Pontuações com valores consideravelmente maiores em termos numéricos estatísticos do que as demais (outliers), a critério das comissões de avaliações, serão retiradas da normalização e valores 10 (dez) serão atribuídos à esta pontuação.

Leia-se:

3.5.3. **Nota Atribuída à Produção Científica e Acadêmica do Candidato (NPCA_i):**

Esta nota levará em conta os critérios de pontuação descritos na tabela do Anexo A e será composta dos itens 5, 6, 7, 8 e 9 desta tabela. Esta nota será normalizada entre 0 e 10 da seguinte forma: Ao candidato com maior pontuação na **produção** PP_{max} será dada a nota 10 e os demais com menores pontuações PP_i serão atribuídos notas conforme equação 5,

$$NPCA_i = \frac{10 * PP_i}{PP_{max}} \quad (5)$$

Pontuações com valores consideravelmente maiores em termos numéricos estatísticos do que as demais (outliers), a critério das comissões de avaliações, serão retiradas da normalização e valores 10 (dez) serão atribuídos à esta pontuação.

Informações adicionais na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica ou pelo email: ppgee_engeletrica@ufpi.edu.br

Teresina (PI), 22 de maio de 2019

Prof. Dr. Otacílio da Mota Almeida
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Elétrica - UFPI